



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 145/2024

Inexigibilidade nº 032/2024

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Alaor Fernandes, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Douglas Ávila Moreira, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Areado, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta do(a) RAQUEL MARIA DE MELO PEREIRA, visando a Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Alaor Fernandes, com o valor do aluguel mensal de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) e vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Areado, 09/10/2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito